



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 39, DE 02 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 188ª Reunião Extraordinária realizada em 02 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo nº 23083.008954/2012-35,

- RESOLVE:**
- I)** Criar a Secretaria Geral dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão de Área (CEPEAs), vinculada à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), e responsável pelas atividades administrativas de cada CEPEA;
 - II)** A Secretaria Geral dos CEPEAs deverá ser estruturada no prazo máximo de seis meses.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente